

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 008/2020

Processo nº 01-079.119/20-21

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – O.S.C., regularmente constituída, que tenha interesse em realizar a 4ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH e a 6º Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

### **ESCLARECIMENTO Nº 04**

Aos interessados, tornamos público questionamentos enviados aos membros da Comissão de Seleção, e suas respectivas respostas:

. Em atenção ao questionamento apresentado sobre a realização de transferências eletrônicas via PIX (complementando o esclarecimento 03 - GERAL, item 2), encaminhamos as considerações da Gerência de Apoio às Parcerias:

Considerações: A legislação que rege as parcerias no âmbito do Município de Belo Horizonte (Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 16.746/2017) determinam para a execução de pagamentos, a utilização de meios eletrônicos (TED, DOC, pagamentos de boleto, transferências e etc.), com identificação do beneficiário final.

Em consulta ao site do Banco Central (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>), verifica-se que o PIX figura como uma das formas de transação eletrônica, entre contas, senão vejamos: PIX é o pagamento instantâneo brasileiro. O meio de pagamento criado pelo Banco Central (BC) em que os recursos são transferidos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia. É prático, rápido e seguro. O PIX pode ser realizado a partir de uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento pré-paga.

Assim, figurando como uma transação eletrônica e sendo possível a identificação do beneficiário final, entendemos ser possível a utilização de transferências eletrônicas via PIX no âmbito da execução de parcerias.

Importante ressaltar, por fim, quanto a eventual existência de tarifas vinculadas às transações realizadas por meio do PIX, no sentido de prevalecer a economicidade e vinculação das despesas ao objeto da parceria.

**Comissão de Seleção  
Fundação Municipal de Cultura - FMC**